

Edital de Divulgação do Resultado da Eleição para formação de lista tríplice de servidores efetivos para representação no Conselho Consultivo da AGER/MT
Comissão Eleitoral - Portaria nº 007/2024/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2023/02900

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria nº 012/2023/AGER/MT, alterada pela Portaria nº 007/2024/AGER/MT, considerando o disposto no inciso III do art. 18 da Lei Complementar nº 429/2011, no inciso II do art. 3º e no art. 6º do Regimento Interno do Conselho Consultivo da AGER/MT, aprovado pelo Decreto nº 331/2023, **DIVULGA**, pelo presente edital, o Resultado da Eleição para formação de lista tríplice de servidores efetivos para representação no Conselho Consultivo da AGER/MT, conforme a seguir:

1. Após apuração do resultado em sessão aberta no dia 10/04/2024, registra-se que os servidores efetivos da AGER/MT candidatos a comporem a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo mais votados foram:

- a) Thiago Alves Bernardes
b) Pabwlo Rycardo Evangelista de Abreu

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

Adriana Queiroz Camargo Okde

Membro da Comissão Eleitoral

Portarias nº 012/2023/AGER/MT e nº 007/2024/AGER/MT

Luara Santana Henry Martinelli

Membro da Comissão Eleitoral

Portarias nº 012/2023/AGER/MT e nº 007/2024/AGER/MT

Vaniele Mendes Fior de Castro

Presidente da Comissão Eleitoral

Portarias nº 012/2023/AGER/MT e nº 007/2024/AGER/MT

Protocolo 1569346

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Sexta Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024, vem através desta, tornar público o agendamento da **OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 18 de abril de 2024**, com início às **08h00min (oito horas)**. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma

qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Pauta a ser deliberada:

Processo: AGER-PRO-2022/01569 - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda - SINART. Assunto: Reajuste Anual de Tarifas de Embarque.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulator
AGER/MT

Protocolo 1569357

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2024/00761 - SIAG-C: Nº01159/2024.

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **CNPJ:** 03.831.971/0001-71;

II - CONTRATADO: TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:** 37.551.081/0001-28;

III-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, LOCADOS À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO DE CONTRATO É 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 12 DE ABRIL A 11 DE ABRIL DE 2025, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$15.837,36 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);

VI-FISCAL: GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156;

VII - SUPLENTE: JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789;

VIII-GESTOR: WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191;

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO ; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 2112203620069900 ; NATUREZA DA DESPESA: 33903900 ; FONTE: 15010000;

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 12 DE ABRIL DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CONTRATADO.

Protocolo 1568886

PORTARIA INTERMAT Nº 069/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do Contrato Inframencionado, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 da execução: